



## PLANO DE TRABALHO

### I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### **1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Associação Beneficente & Comunitária do povo

CNPJ: 08.978.522/0001-74

Endereço: Rua Afonso Celso, 1.185

CEP: 04119-061

Município: Vila Mariana

Telefones: (11) 5679-7813

E-mail institucional: contato@abcpovo.org.br

DRADS de Referência: Capital em São Paulo

#### **2. Identificação do responsável legal**

Nome: Jeferson da Silva Araújo

RG: 25.115.580-8

CPF: 212.906.658-50

Formação: Publicidade e Propaganda pela Anhembí Morumbi

MBA em Gestão Empresarial pela Business School MBA Executive pela Fundação Dom Cabral

Endereço: Rua Irmã Efigênia, 08- casa 01

CEP: 04017060

Município: Vila Mariana



Telefones: 11 99994-2444

E-mail institucional: [jeferson.araujo@leomadeiras.com.br](mailto:jeferson.araujo@leomadeiras.com.br)

### **3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado**

Nome: Maria Solange Pereira Silva Gouveia Ribeiro

RG: 27.200.732.8

CPF: 253.668.968-94

Formação: Graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Especialização em Serviço Social em Hospital Universitário pela Universidade Federal de São Paulo, MBA em Dependência Química (Término 10/2020) pela Universidade Federal de São Paulo.

Endereço: Rua Dionísio Salomos, 46

CEP: 04416-360

Município: São Paulo/SP

Telefones: 11 9 9947-0647

E-mail pessoal: [assolangegouveia@gmail.com](mailto:assolangegouveia@gmail.com)

E-mail institucional: [solange@abcpovo.org.br](mailto:solange@abcpovo.org.br)

### **4- Apresentação da OSC Executante**

#### **4.1- Experiência prévia:**

A **ABCP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE & COMUNITÁRIA DO POVO** foi constituída há 13 anos com o ideal de assistir pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo sua reintegração social e na busca pelo resgate da sua dignidade e autonomia.

Iniciou suas atividades em 2007 atuando na Assistência a pessoas em situação de rua por meio de abordagens sociais com refeições, atendimento social, encaminhamento para comunidades terapêuticas parceiras e concessão de moradia temporária por meio de República mantida pela própria organização, com o objetivo principal de promover a reintegração social, retorno ao mercado de trabalho e nos casos possíveis, apoio na reconstrução de vínculos familiares.



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Além deste trabalho com PopRua, ao longo dos anos foi desenvolvido também trabalho com famílias, crianças e adolescentes, gestantes em situação de vulnerabilidade e famílias em processo de adoção, por meio de atendimentos sociais, concessões de cestas básicas, palestras, cursos de capacitação e oficinas de esportes e cultura. Estes foram os trabalhos ofertados pela ABCP:

### **Projeto Reconstruir**

Serviço que visa promover a reintegração social de pessoas em situação de rua, proporcionando uma nova oportunidade de reconstrução de vida. O serviço engloba ações como: Abordagem Social, um Núcleo de atendimento que oferece alimentação, atendimento social, psicológico, médico, encaminhamento para tratamento de Dependência Química e a República da instituição, proporcionando as condições necessárias para o processo de reintegração social, profissional e familiar de homens adultos, visando sua autonomia e o seu desenvolvimento integral.

São pessoas que se desligaram de sua vida familiar, profissional e do convívio social por diversos motivos, tais como o desemprego, dependência química – alcoolismo e drogadição, a quebra dos vínculos e encontraram nas ruas um espaço para sua sobrevivência, ocasionando não só a perda material e afetiva, mas de sua dignidade e autoestima. Estas pessoas, em sua maioria, possuem ou já possuíram uma profissão e/ou qualificações profissionais obtidas através do trabalho; para alguns, a oportunidade de emprego é um caminho de saída das ruas, mas para que isto seja realidade torna-se necessário o enfrentamento de suas condições de vulnerabilidade e a readequação de sua vida social e familiar, respeitando sua individualidade, atribuindo os seus direitos e deveres enquanto cidadão.

De 2007 a 2019, **371 homens** passaram pela República da ABCP. Ao longo dos anos, a experiência comprovou a importância do acompanhamento multidisciplinar somado ao Serviço Social, no intuito de trabalhar o homem na sua integralidade, considerando os aspectos biopsicossocial e espiritual, respeitando sempre a singularidade e voluntariedade dos acolhidos. Nos últimos 5 anos, a consolidação deste conceito elevou o percentual de casos de sucesso e reduziu o índice de lapsos e recaídas, como é possível verificar no gráfico abaixo:



### **Projeto Alvo Certo**

Projeto existente na estrutura da ABCP desde 2013, atende crianças e adolescentes de 6 a 18 anos nos Distritos de Grajaú e Vila São José, com atividades esportivas, assistenciais, culturais e educacionais.

Este serviço visa ampliar horizontes e contribuir para melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes assistidas e suas famílias, promovendo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, afim de que permaneçam na escola e tenham atividades socioeducativas no contraturno escolar, propiciando um espaço onde o respeito mútuo se estabeleça e favorece a construção da autonomia da criança, oportunizando aprendizado, vivências e troca de experiências. Busca-se desenvolver nas crianças e adolescentes a construção de respeito mútuo e justiça, cooperação, além de desenvolver suas competências e habilidades, para que tenham uma visão crítica da realidade social e possam atuar ativamente, exercendo um papel relevante enquanto cidadãos pertencentes a uma sociedade.

### **Projeto AMAI**

O Projeto AMAI permaneceu na estrutura da ABCP de 2007 a 2018. Assistia gestantes em situação de vulnerabilidade, muitas delas com dificuldades relacionais com seus parceiros e familiares e dificuldades econômicas. O objetivo era proporcionar orientação e suporte



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

emocional e educativo, contribuindo para diminuição da vulnerabilidade, ansiedade e medos durante a gravidez, oportunizando vivências e situações de aprendizagem para que desenvolvessem autonomia nesse processo de gestação, encontrando caminhos para o fortalecimento pessoal e financeiro.

Isso era realizado por meio de orientação multidisciplinar sobre planejamento familiar e oficinas profissionalizantes com o intuito de auxiliá-la em sua segurança financeira e estadia com o bebê no pós-parto.

O projeto ainda oferecia orientação de saúde sobre o processo gravídico, contemplando os aspectos de saúde e cuidados da mulher, bem como orientações sobre a saúde do feto e do bebê.

### **Projeto Conta de Novo**

Grupo de apoio e orientação à adoção que visava incentivar a adoção pelos meios legais, orientando e preparando os pretendentes. Propiciava um espaço para discussão de assuntos relacionados ao tema e incentivava uma rede de participantes e envolvidos na causa. Com parceria estabelecida com o FORUM Jabaquara, recebia pessoas interessadas no processo de adoção para prestar orientações e ensino sobre o assunto. Tinha como objetivo o incentivo ao direito das crianças e adolescentes institucionalizadas alcançarem a convivência familiar. Permaneceu na estrutura da ABCP de 2013 a 2018.

Atualmente, os Projetos que permanecem debaixo do nosso escopo de trabalho são o **Reconstruir** e o **Alvo Certo**. As demais ações migraram para serem realizadas em outra instituição.

Entre 2007 e 2019, foram mais de 166 mil atendimentos oferecidos à sociedade, com 100% de gratuidade. Ao atuar nessas frentes a ABCP foi consolidando sua atuação na cidade de São Paulo e desenvolvendo um trabalho sistêmico perante essas demandas.

Em cada assistido via-se também a oportunidade de transformar a realidade de uma família, o locus indispensável para a garantia da sobrevivência, segurança e proteção integral de seus membros, principalmente dos filhos. Mesmo diante de tantas mudanças no processo histórico e social, a família ainda permanece como matriz desse processo civilizatório, sendo



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

ela atuante decisiva na condição para a humanização e para a socialização das pessoas (Petrini, 2003).

Sendo assim, ao longo dos anos a ABCP buscou fortalecer suas frentes de trabalho não somente com os objetivos de promoção e reintegração social dos indivíduos, mas também no seu desenvolvimento integral (biopsicossocial), incentivando a busca por reconstrução e fortalecimento de vínculos afetivos. Na ausência dessa possibilidade, incentivo à construção de novos vínculos saudáveis para o convívio social e relacional dos assistidos.

#### **4.2 Atuação junto com a rede**

Desde o seu nascimento, a ABCP priorizou a atuação em rede, perante os tantos desafios e desigualdades sociais que enfrentamos em nosso contexto de cidade e país. Independentemente de contrapartidas financeiras ou materiais, acreditamos que o trabalho em parceria com o poder público e demais organizações da sociedade civil formam o único caminho para enfrentamento das inúmeras demandas sociais e territoriais.

Junto ao poder público, o bom relacionamento iniciou no território por meio da SAS Vila Mariana, nos apresentando como uma alternativa para atendimento de algumas demandas advindas do CRAS e CREAS e acionando também quando necessário.

Seguimos atuando em parceria com CRAS e CREAS Vila Mariana, Centro de Acolhida Cambuci, Centro de Acolhida Abecal, CTA Vila Mariana, Atende 4, CIC Imigrantes ( Centro de Integração da Cidadania), CAT Jabaquara ( Centro de Apoio ao Trabalhador), Casa de Solidariedade, CAPS AD Vila Mariana, UBS referência, CRATOD, CAISM (Centro de Atenção Integrada a saúde Mental Vila Mariana) CRT Santa Cruz (Centro de Referência e Tratamento DST Aids), Casa Eliane de Gramound, AMA Santa Cruz, Hospital São Paulo, Descomplica Jabaquara.

Parcerias com outras organizações do Terceiro Setor também são marca do nosso trabalho. Atualmente temos diversos parceiros que contribuem com o sucesso do nosso trabalho:

- **15 Comunidades Terapêuticas** situadas em São Paulo, para as quais encaminhamos os assistidos e os acompanhamos até a alta qualificada, para continuidade do processo de reintegração em nossa república;



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

- A ABCP faz parte e atua como articuladora da **Rede Social do Centro**, movimento composto por mais de 40 organizações sociais;
- **Fundação Porta Aberta**, a qual exerce parceria através de cursos profissionalizantes, a saber, jardinagem, panificação, e corte e costura.
- **Igreja Batista do Povo**, situada em Vila Mariana, atua no envio de voluntários que prestam suporte nas ações dos projetos e como um canal para suporte no desenvolvimento da Espiritualidade dos acolhidos que assim desejam e acessam voluntariamente este recurso, respeitando sempre a escolha e crenças de cada acolhido.

#### **4.3 Relevância pública e social:**

Mesmo com pouco tempo de constituição jurídica, devido ao trabalho já relevante na cidade de São Paulo, em 2008 a ABCP foi contemplada com o cadastro no **COMAS-SP** – Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - sob o certificado 1416/08. Este foi o primeiro passo para estabelecimento da ABCP como uma organização de Assistência Social de fato.

Em 2010, com base nos relatórios pertinentes e nas comprovadas ações de relevância social, a ABCP foi inscrita no Sistema **PRO SOCIAL**, da SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o cadastro 7218/10. Neste mesmo ano, a ABCP foi reconhecida como entidade de **Utilidade Pública Municipal** (Decreto 51.887/10) e **estadual** (Lei 14.336/2010), comprovando ainda mais a relevância de seu trabalho de Assistência Social.

Em 2011, a ABCP recebeu o título de **Utilidade Pública Federal**, sob a portaria 822/11 do Ministério da Justiça, completando assim os reconhecimentos como entidade de Utilidade Pública nas três esferas: Municipal, Estadual e Federal. Também em 2011, a ABCP recebeu o mérito da Coordenadoria de Assistência Social (CAS Sudeste), para concessão do certificado de **matrícula de Organização de Assistência Social**, sob o nº 30.1119.

Em 2012 a ABCP conquistou o **CRCE** – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades. Tanto a renovação do **PRO SOCIAL** quanto a inscrição no **CRCE**, aconteceram durante o processo de auditoria e fiscalização pela equipe técnica da DRADS Capital e Secretaria da Fazenda do Governo Estadual, referente ao Plano de Trabalho no valor de R\$ 40.000, apresentado para aquisição de um veículo utilitário e um eletrodoméstico, por meio da indicação de emenda parlamentar feita pelo Deputado Carlos Alberto Bezerra. O processo transitou e culminou com a liberação da verba de **R\$ 39.939,05**, mediante o parecer positivo da equipe técnica julgadora e de acordo com o Plano de Trabalho e orçamentos apresentados.



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

Em 2013, acompanhando a transição dos procedimentos de certificação das organizações no COMAS-SP, após análise da documentação entregue e tendo cumprido o que estabelecia a Resolução 528/2011 COMAS-SP, a ABCP recebeu sua inscrição, sob nº 619. Em 2013 teve também a concessão do **CENTS** – Certificado de Regularidade Cadastral

Em 2015, recebeu a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, o **CEBAS**. Em 2016 realizou alteração estatutária para adequação ao **MROSC** – Marco Regulatório.

Em 2019 recebeu do Instituto DOAR os selos de **ONG TRANSPARENTE** e **SELO DOAR**, tendo reconhecido seus métodos de gestão e transparência.

Em 2020, por meio de indicação de emenda parlamentar da Vereadora Patricia Bezerra e após análise do Plano de Trabalho apresentado na Secretaria Municipal de Cultura, foi contemplada com o repasse de **R\$ 80.000,00** para execução do Projeto Alvo Certo – Ballet, para atendimento de 132 crianças e adolescentes do bairro de Vila São José, extremo sul de SP.

## **5. Capacidade técnica operacional**

A Associação Beneficente & Comunitária do Povo é dirigida por um Conselho Deliberativo composto por 6 integrantes, divididos nas funções de Presidente e Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º Secretários; e 6 membros do Conselho Fiscal. 120 voluntários estão envolvidos com ações da parte operacional.

Possui equipe técnica qualificada na área da Assistência Social e Gestão de Projetos Sociais, além do *know how* adquirido nos 13 anos de trabalho e atendimento a população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Pelo Programa Recomeço, acolheremos 30 homens em duas casas, sendo 16 na implantação da primeira República e 14 na implantação da segunda. Para execução deste serviço contaremos com qualificado quadro de Recursos Humanos, nos parâmetros do Programa Recomeço, sendo a equipe mínima formada por:

- 01 Coordenador;
- 01 Assistente Social;
- 01 Psicólogo;
- 02 Orientador/Monitor (1 ref. a cada republica).





## II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

### 1- Localização

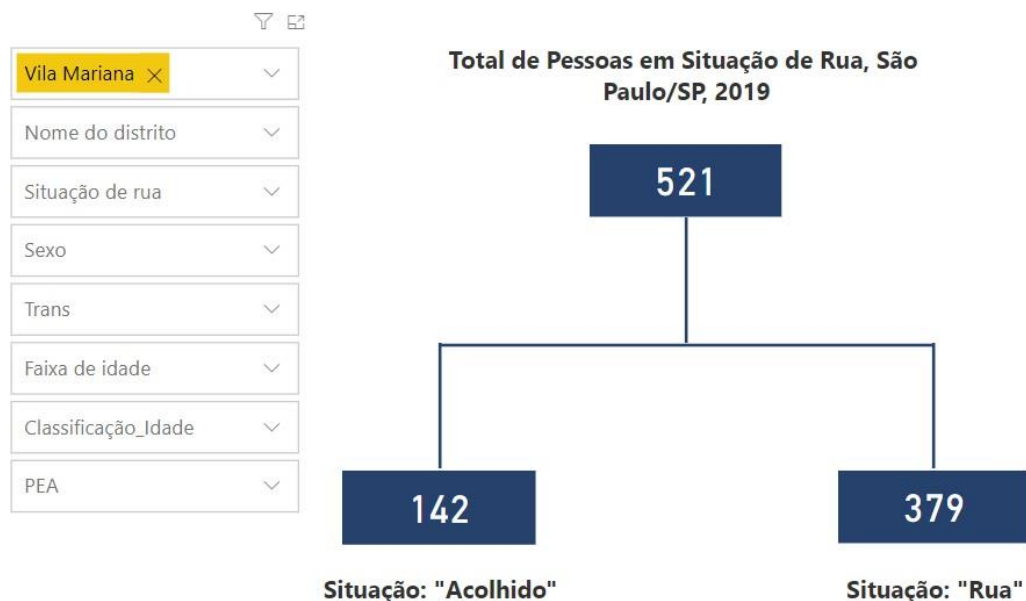
Rua Afonso Celso 1.185 – Vila Mariana - CEP: 04119-061

### 2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

De acordo com o último Censo da População em Situação de Rua de São Paulo apresentado pela Prefeitura, a região de **Vila Mariana** é o **6º distrito** da cidade com mais pessoas em situação de rua: 521 no total, sendo 142 acolhidos e 379 não acolhidos, representando 2,14% do total constatado na cidade.



## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | Censo 2019



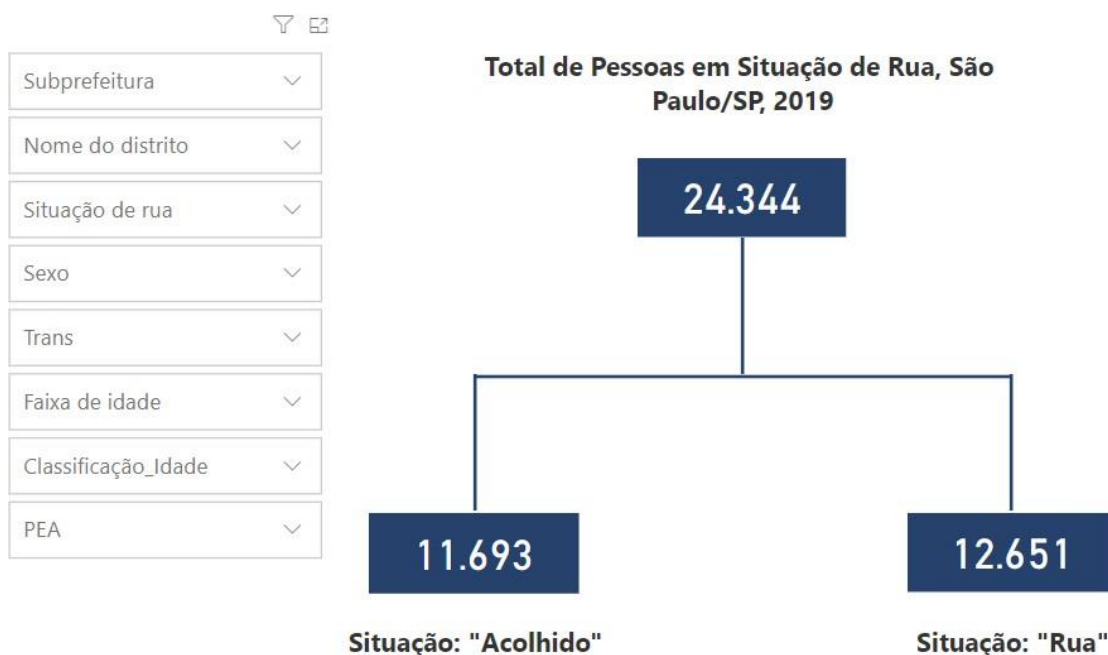


Devido à forte presença do comércio nesta região, a quantidade de pessoas nessa condição tem aumentado, pois torna-se um ponto atrativo para os pedidos de ajuda com alimentação, roupas etc.

Apesar de estarmos instalados neste território, considerando o serviço a ser executado, ampliamos nossa possibilidade de alcance frente à demanda da Cidade, uma vez que o público alvo virá de locais diversos após o período de acolhimentos nas Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço ou via CRATOD e equipamentos de referência, provavelmente recebendo pessoas presentes nas diversas cenas de uso, incluindo a **região central**, onde se concentra a maior parte da população em situação de rua da cidade (45,38% do total).



## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | Censo 2019





Após a saída da situação de rua, acolhimento em Comunidade Terapêutica e controle em relação à dependência química, sem moradia e condições básicas de dignidade e auto cuidado, é inviável o processo de reconstrução de vida, reintegração social e familiar desses assistidos.

Na maior parte dos casos os vínculos familiares estão rompidos ou totalmente fragilizados, sendo inviável o regresso para o seio familiar ou para um local de moradia que permita as condições mínimas para retomada de vida social. Ao mesmo tempo vivem o conflito de não ter recursos necessários para manter um local, pois ainda estão em fase de reconstrução. Por esta razão o serviço da República que oferecemos é essencial para enfrentamento dessa demanda em nossa cidade.

Por meio deste serviço será viabilizado o acesso à Rede de políticas públicas, e oferta das condições básicas necessárias para prosseguirem com o seu processo de reintegração e alcance da autonomia pessoal e social, com moradia digna, alimentação, atendimento social e psicológico, apoio para recolocação profissional e cursos de capacitação.

### **3- Detalhamento do Projeto:**

#### Público-alvo:

Adultos, acima de 18 anos, após acolhimento em Comunidades Terapêuticas, que não possuem vínculos familiares ou estão com vínculos fragilizados, não possuem capacidade de autossustento e estão em fase de reintegração social e construção da autonomia.

- (a) Sexo: masculino
- (b) Período de funcionamento:  
Integral – modelo de acolhimento institucional.
- (c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento deste projeto: 15 pessoas
- (d) Número de pessoas atendidas pelo Programa Recomeço: 15

### **III-Descrição do Projeto**

---

Rua Afonso Celso, 1307 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04119-062  
11 5679-7813 - contato@abcpovo.org.br



### **1. Título do Projeto:**

Programa Recomeço: Serviço de Acolhimento em República.

### **2. Descrição da ação a ser ofertada**

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação após acolhimento em Comunidades Terapêuticas devido a problemas em decorrência do uso de drogas.

O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

Conta com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida com vista a reintegração social e autonomia.

### **3. Objetivos**

Ofertar espaço protegido em um modelo residencial que proporcione a melhoria da qualidade de



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos em fase de pós acolhimento em comunidades terapêuticas e que não possuem vínculos familiares e/ou estejam com vínculos fragilizados e sem condições de autossustento.

### 3.1. Objetivos Específicos

- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.

#### 4- Metas

##### **a. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias.**

- Assim que ocorrer a inserção do Acolhido na República, promoveremos articulação imediata com os profissionais do CAPS AD referência para acompanhamento inicial e medicamentoso, se necessário, com a devida supervisão.
- Respeito à singularidade de cada acolhido.

##### **b.90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).**

- Realizar Construção do PAS em até 15 dias após entrada no serviço;
- Logo após a construção do PAS, realizar os primeiros encaminhamentos aos Órgãos competentes para solicitação de documentos, referenciar para CRAS, CREAS, UBS, CAPS AD,



Associação Beneficente & Comunitária do Povo

CAISM, e escolas que ofereçam o EJA, de acordo com a construção do PAS de cada acolhido.

**c.15% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).**

- Promover conscientização em relação a importância de Práticas Esportivas, Atividades Culturais e Lazer, como parte importante da manutenção da saúde física e mental;
- Promover articulação com o SESC Vila Mariana, para realização de atividades esportivas e culturais;
- Em parceria com o Projeto Novos Sonhos, situado na região central de SP, promover realização de jogos de futebol de salão, utilizando a quadra disponibilizada pelo parceiro.
- Incentivar a utilização de praças e parques locais, como o Ibirapuera, para a prática de atividades esportivas.

**d. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados**

- Além do disposto no item **a.** deste documento, trabalharemos a integração, intersetorialidade e coordenação do cuidado (Saúde, Assistência Social, Educação, Justiça)
- Acompanhamento psicossocial semanal junto à equipe para escuta qualificada, atendimento e direcionamento de demandas e apoio em eventuais resoluções de conflitos, sejam estes de ordens individuais ou entre os conviventes.
- Articulação com parceiros e recursos que possam viabilizar a reintegração profissional do Acolhido (associações, comércio local, cursos SESC, SENAC, SESI).
- Conscientização sobre a importância do acompanhamento contínuo e participação de grupo de apoio à prevenção de recaídas;
  
- Por meio de trabalho voluntário, ofertar cursos e atividades extras de apoio e formação, tais como:
  - Formação Pessoal e Cidadã, e Educação Financeira
  - Capacitação Digital
  - Panificação Artesanal



- Prevenção de recaídas

**e.20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço**

- Contato telefônico mensal com os acolhidos, e/ou seus familiares;
- Disponibilizar atendimento social e encaminhamentos de acordo com demandas apresentadas;

**f.80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.**

- Realizar ação festiva no desligamento como forma de reconhecer a conquista da autonomia alcançada e marcar positivamente a saída do serviço;
- Realizar contato telefônico mensal com os acolhidos e/ou seus familiares;
- Promover encontros bimestrais com usuários que alcançaram autonomia, gerando senso de pertencimento e de realização;
- Além do contato telefônico, manter contato via grupo de whatsapp pelo celular institucional da organização.

**g. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico:**

- Realizar encaminhamento para solicitação de documentos pessoais nos referidos serviços, tais como Poupa Tempo, Junta Militar, Cartório Eleitoral e Receita Federal.
- Referenciar para o CRAS/CREAS, para realização do CADÚnico, e solicitação de Benefícios Socioassistenciais.

**h. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.**

- Após solicitação dos documentos pessoais, referenciar para o CRAS/CREAS do território.
- Promover constante articulação com os profissionais do CRAS/CREAS.



**i. 30% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.**

- Realizar atendimento com as famílias dos assistidos, visando o fortalecimento de vínculos, e encaminhamento destas aos serviços da rede socioassistencial (CRAS, CREAS) do Território em que estiverem inseridas.

- Promover conscientização sobre a importância da participação dos familiares em grupos de ajuda mútua, com o objetivo de trabalhar a Co dependência familiar.

**4. Método**

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar escuta qualificada, informando de modo claro, os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social, que devem receber a anuência previa, por escrito, do Acolhido; e do Termo de Voluntariedade e Gratuidade, junto com o Acolhido e o mesmo estando em concordância, colher a assinatura dos referidos documentos.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Na Admissão do Acolhido

<b>ATIVIDADE</b>
Acolher pessoas mediante Relatório Psicossocial realizado pela equipe técnica da CT.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Receber por intermédio da equipe técnica da FEBRACT o Relatório Psicossocial referente ao Processo de Acolhimento, indicando: território de Referência do Acolhido, Município de origem do Acolhido, Órgão encaminhador; relatar sobre o processo de reestabelecimento/fortalecimento de vínculos familiares, processo de construção da autonomia, se realizou algum curso de qualificação e requalificação profissional, se foi executada alguma estratégia de elevação de escolaridade do Acolhido, como está o processo de inserção no mercado de trabalho formal e/ou informal, relatar se o Acolhido é beneficiário de algum Programa de transferência de renda ou benefício social, apontar sobre o contexto de moradia possível caso de negativa do pedido, mencionar situações de vulnerabilidade ou risco de uso (se houver), qual a construção do projeto de vida feito com o Acolhido.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>





Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Antes da Admissão do Acolhido na República.

**ATIVIDADE**

Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.

**PROCEDIMENTO**

No ato da admissão, realizar orientação sobre o Programa de Acolhimento da Instituição, Leitura do Regimento Interno, e o mesmo estando em concordância, fará a Assinatura do Termo de Voluntariedade e Gratuidade, bem como o Termo de Autorização de imagem.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Na Admissão do Acolhido

**ATIVIDADE**

Manter atualizados os registros dos acolhidos.

**PROCEDIMENTO**

Realizar registro dos atendimentos através do formulário do Google Forms e Sistema Eletrônico COED/FEBRACT e nos demais instrumentais.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Diária / Semanal

**ATIVIDADE**

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.

**PROCEDIMENTO**

Após solicitação de documentos pessoais junto aos Órgãos Competentes (Poupa Tempo, Junta Militar, Receita Federal, Cartório Eleitoral, Descomplica, CIC - Centro de Integração da Cidadania), o Acolhido será referenciado para o CRAS/CREAS do Território, para realização de cadastro no sistema CADÚnico.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

30 dias, após acolhimento

**ATIVIDADE**

Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

**PROCEDIMENTO**

Entrar em contato com a família ou o profissional de referencia para comunicar o ocorrido, depois



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

de tomar as providências imediatas.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Sempre que houver ocorrência.

**ATIVIDADE**

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

**PROCEDIMENTO**

Atendimento sócio assistencial individual / Curso de Formação Pessoal e Cidadã

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Primeira semana de acolhimento

**ATIVIDADE**

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da República: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, den.

**PROCEDIMENTO**

Serão realizadas Assembleias, com a participação da equipe técnica e dos Acolhidos, para tratar dos assuntos que dizem respeito a todos.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador + equipe técnica

**FREQUÊNCIA**

Mensal

**ATIVIDADE**

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

**PROCEDIMENTO**

Conforme o estabelecido na Resolução SEDS nº 8/2017, o PAS (Plano de Atendimento Singular) deverá ser elaborado junto com o Acolhido, no prazo máximo de 20 dias, a contar da data do acolhido no serviço.

Informações que devem constar no PAS:

I – Dados Pessoais do Acolhido;

II – Dados Família e contatos com detalhes quanto ao vínculo;

III – Histórico de acompanhamento incluindo eventuais informações, acolhimentos e outras formas de tratamento de saúde;

IV – Indicação do Profissional Referência da equipe, para o Acolhido.

V – Quais substâncias psicoativas de que fez uso;

VI – Atividades em que o Acolhido executará dentro do seu Plano Terapêutico, bem como as saídas para atividades externas de reinserção Social e Comunitária;

VII: Detalhes sobre acompanhamento Médico já realizados, equipamentos de saúde em que realizou tratamento, exames prévios.



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

VIII: Período de Acolhimento e possíveis intercorrências

IX – Evolução do Acolhimento, Resultados, e a saída do serviço.

O PAS deverá estar à disposição para consulta, tanto para o Acolhido, como para a FEBRACT, responsável pelo monitoramento e avaliação, será atualizado periodicamente. O PAS será assinado pelo próprio Acolhido, pois o mesmo terá participação na Elaboração.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Monitoramento mensal

**ATIVIDADE**

Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.

**PROCEDIMENTO**

- Atendimento Socioassistencial e Psicológico, individual e em grupo;
- Participação nos grupos terapêuticos do CAPS AD referência
- Participação nos Grupos de Mutua Ajuda – 12 passos - AA/NA
- Encaminhamento para RAPS (Rede de Apoio Psicossocial)

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Semanal

**ATIVIDADE**

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

**PROCEDIMENTO**

- Promoção de rodas de conversa mediados pela equipe técnica;
- Participação no Grupo Justiça Restaurativa (atividade com grupo de voluntariado);

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Quinzenal

**ATIVIDADE**

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

**PROCEDIMENTO**

- Elaboração do PAS (Plano de Atendimento Singular), junto com a equipe;
- Participação no Curso de Formação Pessoal e cidadã, e Educação Financeira.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Mensal



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

<b>ATIVIDADE</b>
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
- Participação em atividade de Prevenção de Recaída, ofertado pela própria ABCP - Treinamento de Habilidades Sociais
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social / Psicólogo
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Participação no Curso de Formação Pessoal e Cidadã, e Finanças / Curso de Inclusão Digital
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social / Psicólogo
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Monitoramento dos encaminhamentos para Rede Socioassistencial (referência e contra referência), a saber, CRAS, CREAS, CIC, CRT Santa Cruz, discussão de Casos com a equipe do CAPS AD Vila Mariana,
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social / Psicólogo
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Manter uma boa articulação com a Rede de Saúde Local (CAPS AD, UBS Referência, CAISM, AMA Santa Cruz, Hospital São Paulo). Após aquisição dos documentos pessoais, realizar encaminhamento para o CAPS AD e UBS Referência, e quando necessário, para os demais Equipamento de Saúde; fazer o monitoramento dos encaminhamento, (referência e contra referência).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social / Psicólogo
<b>FREQUÊNCIA</b>



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Semanal

**ATIVIDADE**

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

**PROCEDIMENTO**

- Realizar atendimento às famílias dos Acolhidos (ou pessoas indicadas pelo Acolhido), visando o fortalecimento de vínculos, e encaminhamento destas aos serviços da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Recomeço família) do Território, em que estiverem inseridas, bem como orientação sobre a importância da participação nos Grupos de Apoio aos Familiares de Dependentes Químicos (Amor Exigente, NAR-ANON e AL-ANON), com o objetivo de trabalhar a co-dependência familiar.
- Promover visitação aos familiares, (ou pessoas indicadas pelo Acolhido), bem como acesso aos meios de comunicação que permitam contato.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Mensal

**ATIVIDADE**

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

**PROCEDIMENTO**

- Incentivar a participação no Programa de Voluntariado da instituição;
- Curso de Capacitação Digital e Habilidades Sociais;
- Incentivar participação de programações externas com organizações parceiras, como passeios em parques públicos, práticas esportivas, dentre outras.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social / Psicólogo

**FREQUÊNCIA**

Semanal

**ATIVIDADE**

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

**PROCEDIMENTO**

Encaminhamento para Curso de capacitação (SENAC, Instituição Ser Especial, Fundação Porto Seguro, etc.), Articulação com CAPS AD, para inclusão no POT (Programa Operação Trabalho)

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Semanal

**ATIVIDADE**



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

**PROCEDIMENTO**

Realizar atividades de conscientização sobre a Dependência Química, e a importância da participação nos Grupos de Mútua Ajuda – 12 passos – AA/NA. Articulação e encaminhamento para os referidos Grupos, do território.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Semanal

**ATIVIDADE**

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

**PROCEDIMENTO**

Conscientização sobre a importância da participação em atividades culturais, Articulação e encaminhamento para o SESC Vila Mariana, Biblioteca Local, Cecco Ibirapuera, etc

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Semanal

**ATIVIDADE**

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

**PROCEDIMENTO**

Busca ativa das famílias, através de contato telefônico, articulação com o Programa Família Recomeço, CRAS e CREAS do Território, e realizar o encaminhamento das famílias.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Semanal

**ATIVIDADE**

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.

**PROCEDIMENTO**

- Programa de Desenvolvimento Pessoal ofertado pela organização, com atendimentos em grupo e individuais por Coach;  
- Participação em fóruns e ações de capacitação ofertadas gratuitamente pela Rede de contatos.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador

**FREQUÊNCIA**

Trimestral

**ATIVIDADE**

Rua Afonso Celso, 1307 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04119-062  
11 5679-7813 - contato@abcpovo.org.br



Associação Beneficente e Comunitária do Povo

Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Preencher os instrumentos de Monitoramento (Físico, Google Forms, Sistema COED/FECBRACT ( <a href="http://coed.febract.org.br/dashboard/osc">http://coed.febract.org.br/dashboard/osc</a> ))
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social / Psicólogo
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diária

### **6. Prazo de execução do projeto**

01/10/2020 a 30/03/2021.

### **7. Impacto Social Esperado**

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Construção da autonomia.

### **8. Recursos Físicos**

Os recursos físicos necessários para executar os Acolhimentos Sociais, serão norteados pela RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 e pela Resolução SS nº 127, de 03 de dezembro de 2013. Referidos recursos, estarão de acordo com as atividades desenvolvidas e apresentadas neste Plano de Trabalho. Em anexo, seguem fotos de todos os espaços do imóvel.

<b>Quantidade</b>	<b>Espaço ou equipamento</b>
1	Sala de estar
1	TV
4	Quartos (com 2 Beliches cada)

8	Beliches
16	Armarios (Guarda-roupas)
1	Cozinha
1	Geladeira
1	Fogão
1	Micro-ondas
1	Lavanderia
1	Máquina de Lavar

## **9. Recursos Humanos**

<b>Quant.</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Regime de contratação</b>	<b>Forma de financiamento</b>
01	Coordenador Técnico	Pós Graduação (Gestão de Projetos Sociais)	40	CLT	Programa Recomeço
01	Psicólogo	Graduação em Psicologia	40	CLT	Programa Recomeço
01	Assistente social	Graduação em Serviço Social	30	CLT	Programa Recomeço
02	Orientador Social	Ensino Médio Completo	40	CLT	Programa Recomeço

## **10. Riscos**

- Impossibilidade de atendimento dos Acolhidos no CAPS AD referência;
- Perda de contato telefônico por troca de números, não sendo possível monitorá-los por 6 (meses) após desligamento do serviço;
- Negativa do acolhido em encaminhamentos para atendimento de saúde como CAPS AD, UBS referência, dentre outros;
- Transtornos mentais e/ou de comportamento graves que comprometam a relação de convivência e seu desenvolvimento integral no serviço.
- Expectativa frustrada do Acolhido no restabelecimento de vínculos familiares rompidos, devido a conflitos decorrentes do uso de SPA's;
- Demora na reintegração do Acolhido ao mercado de trabalho.

## **2- Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria**

Rua Afonso Celso, 1307 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 04119-062  
11 5679-7813 - contato@abcpovo.org.br



2.1 Não haverá aumento no repasse.

## 22. Cronograma de Desembolso

MÊS	VALOR MENSAL
1	R\$ 45.000,00
2	R\$ 45.000,00
3	R\$ 45.000,00
4	R\$ 45.000,00
5	R\$ 45.000,00
6	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>

Obs: para implantação da primeira Republica o valor repassado será de R\$ 24.000, referente à 16 vagas. Assim que implantada a segunda Republica, com 14 vagas, será repassado o valor integral de R\$ 45.000,00.

## 23. Planilha de Aplicação Financeira

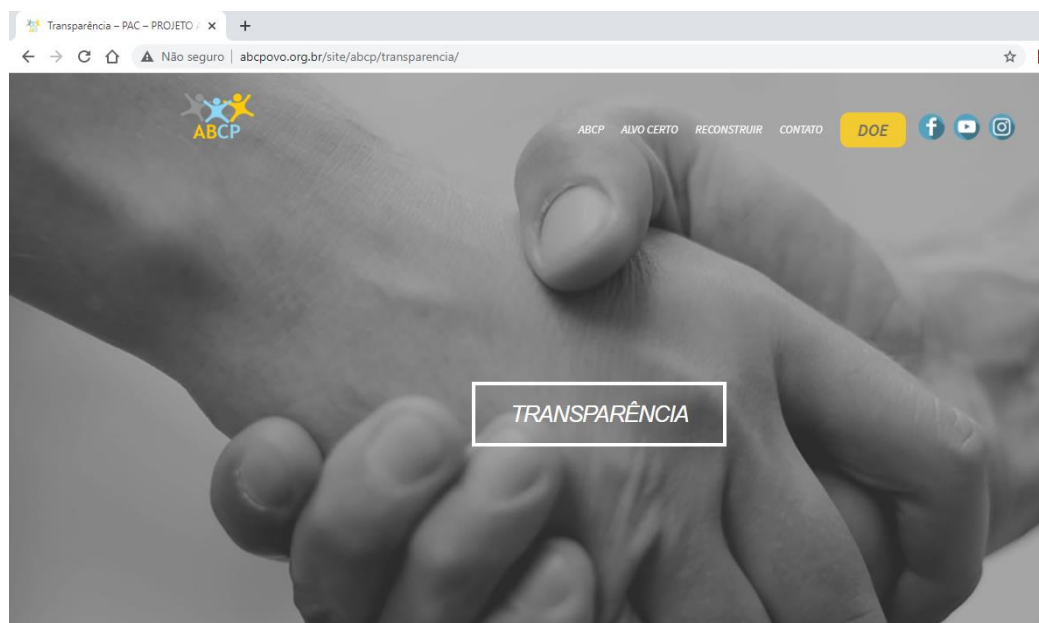
CATERGORIA	%	VALOR
Recursos Humanos	46,26%	R\$ 20.820,00
Materiais	5,74%	R\$ 2.580,00
Administrativas	48%	R\$ 21.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

## 3- Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014. Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACT que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

## V- Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico [www.abcpovo.org.br](http://www.abcpovo.org.br) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.



## VI- Do gestor da parceria

A OSC nomeia Douglas Xavier Bordini do Amaral, RG 44.293.833-0 e CPF 349.196.458-05 para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

---

**MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA GOUVEIA RIBEIRO**  
***ASSISTENTE SOCIAL***  
***TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO***

---

***DOUGLAS XAVIER BORDINI DO***  
***AMARAL DIRETOR EXECUTIVO***  
***ABCP***

---